



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO No. 46/24

APOIO AO PROJETO LEI N° 2.737/2019 QUE ESTABELECE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO SOCIAL, PSICOLÓGICO E MÉDICO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, ouvido o plenário, PROPOMOS a vossa excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE APOIO ao projeto lei n° 2.737/2019 que estabelece prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar, aprovado pelo Plenário do Senado Federal no último dia 15 de maio e que segue para sanção presidencial.

O Projeto de Lei em questão visa estabelecer prioridade no atendimento social, psicológico e médico às mulheres que enfrentam situações de violência, conforme previsto na Lei Maria da Penha e na legislação que dispõe sobre a realização de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher.

Em um contexto onde os índices de violência contra a mulher continuam alarmantes, com quase 30% das mulheres sofrendo algum tipo de violência ou agressão somente no ano de 2022, e um aumento de 2,8% nas agressões em contexto de violência doméstica e familiar em relação ao ano anterior, torna-se imperativo que medidas sejam tomadas para garantir a proteção e o apoio necessário a essas mulheres.

A proposição do PL 2.737/2019 é louvável ao buscar não apenas a punição dos agressores, mas também a prevenção e o suporte efetivo às vítimas, visando sua recuperação física, psicológica, social e sua segurança. É essencial que o Estado atue de forma proativa para mitigar os

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 1701/2024
Data: 17/05/2024 - Horário: 14:05
Legislativo - MOC 46/2024



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

efeitos devastadores da violência contra a mulher, promovendo a dignidade e os direitos fundamentais de todas as cidadãs.

Portanto, é extremamente importante que este projeto de lei seja sancionado. Assim sendo, solicito que seja enviada uma cópia desta MOÇÃO DE APOIO ao projeto lei nº 2.737/2019 que estabelece prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar, para o email (sgpr.ascom@presidencia.gov.br) da Secretaria Geral da Presidência, mostrando meu total apoio a sanção deste importante projeto.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 16 de Maio de 2024.



FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador